



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**

**EDITAL N.º 3/2017 – COPERPS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO 2018 – PS UFPA 2018**

A Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) torna pública a realização do **PROCESSO SELETIVO 2018 (PS UFPA 2018)**, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela Universidade Federal do Pará (UFPA), nos termos da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei n.º 13.409, de 28 de dezembro de 2016, o Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017, do Regimento Geral e da Resolução do dia 28 de setembro de 2017, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), desta Instituição, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO 2018 da Universidade Federal do Pará (PS UFPA 2018), será regido por este edital e executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (CEPS/UFPA).

1.2 Somente poderão participar do PS UFPA 2018 candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio do ano de 2017 (Enem 2017).

1.3 As vagas ofertadas no PS UFPA 2018 são destinadas aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente.

1.3.1 As vagas serão preenchidas com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Enem 2017.

1.3.2 Haverá reserva de vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, de acordo com disposições do item 4 deste edital.

1.3.3 Cada curso poderá destinar até 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas a candidatos que optarem pelo Sistema de Seleção Única do Ministério da Educação (SiSU/MEC).

1.4 Será atribuído um bônus de 10% (dez por cento) aos candidatos que tenham cursado todo o ensino médio em um ou mais dos seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

1.5 Para participar do PS UFPA 2018, o candidato deverá efetuar sua inscrição no concurso, conforme o item 2 deste edital.

1.6 Haverá cobrança de taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

1.7 Poderá receber isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que cursou integralmente o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral, observado o disposto no subitem 2.6 deste edital.

1.8 Haverá Exame de Habilidades para candidatos inscritos nos cursos de Dança e Música, de acordo com o disposto no item 4 deste edital.

1.9 Os horários estipulados para o cumprimento das atividades descritas neste edital seguem o horário oficial de Belém/PA.

2 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

2.1 A inscrição será admitida **exclusivamente** via internet, no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br, solicitada a partir das 14 horas do dia **04 de outubro de 2017 às 17:00 horas do dia 30 de outubro de 2017**.

2.1.1 O candidato deverá ler atentamente e integralmente o Edital do concurso e assinalar no formulário de solicitação de inscrição o “Termo de Concordância com o Edital”.

2.2 No processo de inscrição, o candidato deverá cadastrar-se. Após cadastrado, deverá preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição, seguindo as instruções nele contidas.

2.3 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CEPS/UFPA do direito de excluir do concurso aquele que não formular o pedido corretamente.

2.4 O candidato que cursou, sem bolsa de estudo, pelo menos uma das séries do ensino médio em escola privada, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, seguindo as instruções contidas no próprio boleto.

2.4.1 O boleto bancário estará disponível no mesmo endereço eletrônico da inscrição e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, logo após o preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição.

2.4.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **31 de outubro de 2017**.

2.4.3 A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil, salvo para os candidatos mencionados no subitem 1.7 deste edital.

2.4.4 A homologação da inscrição só será realizada após a confirmação pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) de que o candidato está inscrito no Enem 2017.

2.5 No caso de haver candidato com mais de uma taxa de inscrição paga, será considerada a que apresentar o mais alto número de protocolo.

2.6 O candidato isento do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificado no subitem 1.7 deste edital, poderá, a qualquer momento, ser convocado a prestar informações, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no Art. 10, parágrafo único, do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.7 O CEPS/UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente gerados pela UFPA.

3 DAS ISENÇÕES

3.1 A UFPA assegura isenção total do pagamento da taxa de inscrição do PS UFPA 2018 ao candidato que comprovar ter cursado todo o ensino médio ou equivalente em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3.2 O candidato que pleitear a isenção da taxa referida no subitem anterior deverá fazê-lo no ato da sua inscrição por meio do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

3.3 Ao candidato cotista será automaticamente concedida a isenção.

3.4 O candidato não cotista poderá optar pela isenção e enviar por meio de *link* específico, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, cópia do **histórico escolar**, no caso de ter cursado todo o ensino médio ou equivalente em escola da rede pública, ou **declaração** de que cursou, como bolsista integral, todo o ensino médio ou equivalente em escola da rede privada.

3.4.1 A confirmação da concessão ou não da isenção da taxa de inscrição estará disponível **até 14 de novembro de 2017**, na página eletrônica <http://www.ceps.ufpa.br>.

3.4.2 O candidato que não receber o benefício deve efetuar o pagamento da referida taxa no prazo estabelecido no boleto de pagamento.

3.5 No caso de ser verificada a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental e/ou declaração, o candidato fica sujeito ao que dispõe no Art. 10, parágrafo único, do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4 DO EXAME DE HABILIDADES

4.1 Para os cursos de Dança e Música haverá aplicação de Exame de habilidades específicas.

4.2 O Exame valerá 1000 pontos e o candidato será considerado habilitado, se obtiver nota igual ou superior a 300 (trezentos) pontos.

4.3 O Exame de Habilidades será realizado no dia **3 de dezembro de 2017**, na cidade de Belém.

4.4 Os candidatos ao curso de Música farão o Exame de Habilidades no Campus Profissional da UFPA, localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto”, em Belém/PA, aplicado das 08 às 14 horas. O acesso ao local do exame dar-se-á das 7 às 8 horas.

4.5 Os candidatos ao curso de Dança farão o Exame de Habilidades na Escola de Teatro e Dança da UFPA, localizada à Rua Dom Romualdo de Seixas, n.º 820, em Belém/PA, aplicado das 8 às 12 horas. O acesso ao local do exame dar-se-á das 7 às 8 horas.

4.6 Os candidatos tomarão conhecimento do resultado do Exame de Habilidades até o dia **20 de dezembro de 2017**, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

4.7 No dia do Exame de Habilidades será exigido do candidato a apresentação do seu documento original de identidade (na forma definida no subitem 10.5 deste edital) que foi registrado no ato da inscrição.

4.8 Os **conteúdos programáticos do Exame de Habilidades** estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

5 DAS VAGAS, DA ADMISSÃO E DO SISTEMA DE COTAS

5.1 A admissão dos candidatos aprovados no PS UFPA 2018 será processada com base no critério classificatório, por curso de opção, até o preenchimento das vagas fixadas pelo CONSEPE, conforme os cursos e as vagas estabelecidos no **Anexo** deste edital.

5.2 Das vagas disponíveis para este processo seletivo, no mínimo 50% (cinquenta por cento) estarão reservadas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, de acordo com a legislação mencionada no caput desse Edital.

5.2.1 Não poderão concorrer às vagas reservadas, estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio. Estes deverão optar para concorrer pela Ampla Concorrência, assinalando, no ato da inscrição, o grupo **Não cotista**.

5.2.2 No preenchimento das vagas de que trata o subitem anterior, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, serão reservadas a candidatos oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) **per capita**.

5.2.3 As vagas de que trata o item 5.2 serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população do Estado do Pará, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

5.2.4 A auto declaração dar-se-á no ato de inscrição, quando o candidato fizer a opção para participar do concurso, prioritariamente, pelo Sistema de Cotas.

5.3 O candidato que desejar concorrer na condição de Pessoa com Deficiência deve declarar expressamente a sua condição, no ato da inscrição.

5.3.1 O candidato classificado na condição de Pessoa com Deficiência deverá apresentar-se à Comissão Multiprofissional de Perícia Médica da UFPA, em conformidade com o Edital de

Habilitação a ser divulgado pelo Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará (CIAC/UFPA).

5.3.2 No dia da perícia médica o candidato deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

5.3.3 A não observância do disposto no item anterior, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia, acarretará a perda do direito à vaga reservada ao candidato em tal condição.

5.4 O candidato que optar por concorrer pelo Sistema de Cotas, e for classificado, terá de comprovar, no ato da habilitação ao vínculo institucional, que cursou todas as séries do ensino médio em escola pública. Essa comprovação dar-se-á por meio da apresentação dos **originais** do certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio, e mais a documentação exigida na Portaria Normativa/MEC n.º 18, de 11 de outubro de 2012.

5.5 O candidato que for classificado no concurso na condição de cotista e não comprovar essa condição perderá a vaga, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo que estabelece o parágrafo único do art. 10, do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

6.1 Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que:

- a) faltar em, pelo menos, um dia de prova do Enem 2017;
- b) obtiver nota inferior a 500 (quinhentos) na Redação do Enem 2017, numa escala de 0 a 1000;
- c) obtiver nota inferior a 400 (quatrocentos) em uma ou mais áreas do Enem 2017, numa escala de 0 a 1000.

7 DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

7.1 A nota final dos candidatos do PS UFPA 2018 será computada da seguinte forma:

- a) média aritmética das notas das cinco provas do Enem 2017;
- b) bônus de 10% (dez por cento) a ser atribuído aos alunos que tenham cursado todo o ensino médio nos estados do Pará, Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre e Tocantins.

7.2 A nota final dos candidatos mencionados no subitem 7.1, corresponde a média aritmética que resulta do cômputo previsto na alínea “a” do subitem 7.1 mais a bonificação de 10% (dez por cento), quando atendida a condição prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

7.3 O candidato que receber o bônus mencionado na alínea “b”, do subitem 7.1, deverá comprovar, no ato da habilitação, ter cursado todo o ensino médio em um ou mais dos estados acima mencionados.

7.4 O candidato que não comprovar ter cursado todo o ensino médio nos estados referidos na alínea “b” do subitem 7.1 e nas escolas informadas no formulário de inscrição, perderá a vaga.

7.5 A nota final do candidato será expressa até a segunda casa decimal, arredondando-se o número da terceira casa decimal para cima, se este for igual ou superior a 5 (cinco) e para baixo, se for menor que 5 (cinco).

7.6 As notas brutas não têm caráter classificatório.

8 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 A Nota Final de cada candidato será calculada conforme o disposto no subitem 7.1.

8.2 Os candidatos serão classificados por curso de opção, até o limite de vagas, em ordem decrescente da Nota Final.

8.3 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

- a) maior nota em Redação;
- b) maior nota na prova objetiva da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- c) maior nota na prova objetiva da área de Matemática e suas Tecnologias;
- d) idade: será classificado o candidato de maior idade cronológica.

8.4 A relação de classificados no PS UFPA 2018 será divulgada na internet, no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br. Nesse mesmo endereço, os candidatos poderão verificar a pontuação obtida no concurso.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso administrativo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida, nas seguintes situações:

- a) da publicação deste Edital no Diário Oficial da União;
- b) da publicação do resultado referente à isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- c) da publicação do Laudo Médico indeferido;
- d) da publicação da homologação das inscrições;
- e) da divulgação do resultado oficial preliminar do PS UFPA 2018 no endereço www.ceps.ufpa.br.

9.2. Na contagem do prazo previsto no subitem 9.1, será excluído o dia do conhecimento da decisão, iniciando-se o curso do prazo no primeiro dia útil seguinte.

9.3. O início ou o vencimento do prazo previsto no subitem 9.1 será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte, quando essa data recair em dia em que não haja expediente integral no setor responsável pelo recebimento do recurso.

9.4 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) e protocolados no Protocolo Geral da UFPA, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 17h, localizado no térreo do prédio da Reitoria, sito à Rua Augusto Correa, n.º 1, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, bairro do Guamá, CEP 66075-110, ou nas secretarias dos *campi* localizados no interior do Estado do Pará, respeitado o prazo mencionado no subitem 9.1 deste edital.

9.5 Os recursos administrativos não serão admitidos caso não atendam aos requisitos abaixo:

9.5.1 Formalização mediante requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, podendo juntar os documentos que julgar conveniente, sendo vedada a utilização de correio eletrônico;

9.5.2 Exposições dos fundamentos do recurso com relação à legalidade e/ou mérito dos atos/decisões administrativas;

9.5.3 Interposições do recurso perante a autoridade que seja competente para apreciá-lo;

9.5.4 Apresentar legitimidade para a interposição do recurso;

9.5.5 Corretos endereçamentos do recurso;

9.5.6 Protocolizações no prazo estabelecido.

9.6 Não será conhecido também, recurso cujo teor despreze a qualquer órgão ou instituição responsável pelo concurso.

9.7 É vedado o fornecimento de cópias ou o acesso, pelo candidato ou representante legal, a recursos interpostos por terceiros, exceto por força de decisão judicial.

9.8 Os recursos serão apreciados pela COPERPS e o julgamento ocorrerá **em até sete dias úteis** após o encerramento do prazo estabelecido no subitem 9.1 deste edital.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros que vierem a ser publicados, e das decisões que possam ser tomadas pela COPERPS em casos omissos.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br.

10.3 O candidato poderá obter informações no Atendimento do CEPS/UFPA, localizado na Universidade Federal do Pará (UFPA) – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Sede do CEPS/UFPA – Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro do Guamá, por meio dos telefones (91) 3201-7066, 3201-8382, (91) 3201-8386 e (91) 3201-8387 ou via Internet, no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br, ressalvado o disposto no subitem 9.5 deste edital.

10.4 O candidato que desejar relatar ao CEPS/UFPA fatos ocorridos durante a realização do concurso, deverá fazê-lo ao Atendimento do CEPS/UFPA, postando correspondência para “Centro de Processos Seletivos (CEPS) – Rua Augusto Corrêa, nº 1, Guamá, CEP 66075-900”, encaminhando mensagem por *e-mail* para ceps@ufpa.br.

10.5 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

10.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

10.7 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

10.8 Só serão efetivadas as ofertas dos cursos de graduação constantes no Anexo deste edital, se o número de candidatos classificados no curso for, no mínimo, igual a 10 (dez).

10.9 Caberá ao CONSEPE a decisão sobre as ações a serem implementadas no tocante às vagas não preenchidas nos cursos de graduação ofertados no PS UFPA 2018.

10.10 Os candidatos aprovados e classificados deverão obter informações sobre a convocação para habilitação ao vínculo institucional no endereço eletrônico do CIAC/UFPA: <http://www.ciac.ufpa.br> e os candidatos aprovados e não classificados deverão obter informações sobre demais convocações, se houver, no mesmo endereço eletrônico.

10.11 Este edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado.

10.12 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela COPERPS.

EDMAR TAVARES DA COSTA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Presidente da COPERPS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PROCESSO SELETIVO 2018 – PS UFPA 2018

ANEXO AO EDITAL N.º 3/2017 – COPERPS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Nº	UNIDADE	CÓD.	CURSO	REG	MODALIDADE	TURNO	INICIO PERÍODO		OFERTAS PS2018
1	ABAETETUBA	1110447	ENGENHARIA INDUSTRIAL	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		40
2	ABAETETUBA	92851	FISICA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		40
3	ABAETETUBA	1179262	LETRAS (LINGUA ESPANHOLA)	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		24
4	ABAETETUBA	114850	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA)	EXT	Licenciatura	Noturno		2018.4	32
5	ABAETETUBA	114853	MATEMATICA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		32
6	ABAETETUBA	38276	PEDAGOGIA	EXT	Licenciatura	Vespertino	2018.2		32
7	ALTAMIRA	53101	AGRONOMIA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		32
8	ALTAMIRA	18491	CIENCIAS BIOLOGICAS	EXT	Licenciatura	Vespertino	2018.2		32
9	ALTAMIRA	114894	ENGENHARIA FLORESTAL	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		32
10	ALTAMIRA	12052	GEOGRAFIA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		32
11	ALTAMIRA	114877	LETRAS (LINGUA INGLESA)	EXT	Licenciatura	Integral	2018.2		40
12	ALTAMIRA	114876	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA)	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		32
13	ALTAMIRA		MEDICINA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2	2018.4	54
14	ALTAMIRA	12048	PEDAGOGIA	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		32
15	ANANINDEUA	5001238	CIENCIA E TECNOLOGIA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		40
16	ANANINDEUA	5001235	ENGENHARIA DE MATERIAIS	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		40
17	ANANINDEUA	1330343	GEOGRAFIA - ANANINDEUA	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		32
18	ANANINDEUA	1330342	HISTORIA	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		40
19	ANANINDEUA	1299461	TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO	EXT	Tecnológico	Matutino	2018.2		40
20	BAIÃO		HISTORIA	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	32
21	BELÉM	11989	ADMINISTRACAO	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		36
22	BELÉM	11989	ADMINISTRACAO	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		36
23	BELÉM	11989	ADMINISTRACAO	EXT	Bacharelado	Noturno	2018.2		36
24	BELÉM	12002	ARQUITETURA E URBANISMO	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		24
25	BELÉM	12002	ARQUITETURA E URBANISMO	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		24
26	BELÉM	1179143	ARQUIVOLOGIA	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		32
27	BELÉM	114907	ARTES VISUAIS	EXT	Lic./Bach	Vespertino	2018.2		32
28	BELÉM	11987	BIBLIOTECONOMIA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		32
29	BELÉM	11987	BIBLIOTECONOMIA	EXT	Bacharelado	Noturno	2018.2		32
30	BELÉM	12014	BIOMEDICINA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		32
31	BELÉM	1109834	BIOTECNOLOGIA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		32
32	BELÉM	12025	CIENCIA DA COMPUTACAO	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		29
33	BELÉM	12023	CIENCIAS BIOLOGICAS	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		29
34	BELÉM	12023	CIENCIAS BIOLOGICAS	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		29
35	BELÉM	12027	CIENCIAS BIOLOGICAS	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		29
36	BELÉM	11988	CIENCIAS CONTABEIS	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		32
37	BELÉM	11988	CIENCIAS CONTABEIS	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		32
38	BELÉM	11988	CIENCIAS CONTABEIS	EXT	Bacharelado	Noturno	2018.2		32
39	BELÉM	114910	CIENCIAS NATURAIS	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		32

40	BELÉM	114910	CIENCIAS NATURAIS	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		32
41	BELÉM	11992	CIENCIAS SOCIAIS	EXT	Lic./Bach*	Noturno	2018.2		32
42	BELÉM	11992	CIENCIAS SOCIAIS	EXT	Lic./Bach*	Matutino	2018.2		32
43	BELÉM	1148597	CINEMA E AUDIOVISUAL	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		21
44	BELÉM	25795	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		24
45	BELÉM	28352	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		16
46	BELÉM	114914	DANCA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		32
47	BELÉM		DESENVOLVIMENTO RURAL	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		36
48	BELÉM	11990	DIREITO	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		32
49	BELÉM	11990	DIREITO	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2	2018.4	64
50	BELÉM	11990	DIREITO	EXT	Bacharelado	Noturno	2018.2	2018.4	64
51	BELÉM	11993	ECONOMIA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		40
52	BELÉM	11993	ECONOMIA	EXT	Bacharelado	Noturno	2018.2		40
53	BELÉM	104598	EDUCACAO FISICA	EXT	Licenciatura	Vespertino	2018.2		38
54	BELÉM	12013	ENFERMAGEM	EXT	Bacharelado	Integral		2018.4	34
55	BELÉM	12013	ENFERMAGEM	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		34
56	BELÉM	1191473	ENGENHARIA BIOMEDICA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2	2018.4	32
57	BELÉM	12001	ENGENHARIA CIVIL	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2	2018.4	56
58	BELÉM	12001	ENGENHARIA CIVIL	EXT	Bacharelado	Noturno	2018.2	2018.4	56
59	BELÉM	53193	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		32
60	BELÉM	53193	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		32
61	BELÉM	21850	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		29
62	BELÉM	1335259	ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		32
63	BELÉM	1179144	ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		16
64	BELÉM	1179144	ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		16
65	BELÉM	12004	ENGENHARIA ELETRICA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2	2018.4	64
66	BELÉM	1285065	ENGENHARIA FERROVIARIA E LOGISTICA	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		16
67	BELÉM	12003	ENGENHARIA MECANICA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		32
68	BELÉM	12003	ENGENHARIA MECANICA	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		32
69	BELÉM	87758	ENGENHARIA NAVAL	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		21
70	BELÉM	12006	ENGENHARIA QUIMICA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		40
71	BELÉM	1113574	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	EXT	Bacharelado	Matutino		2018.4	24
72	BELÉM	1113574	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		24
73	BELÉM	12024	ESTATISTICA	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		36
74	BELÉM	52003	FARMACIA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2	2018.4	56
75	BELÉM	311994	FILOSOFIA	EXT	Lic./Bach*	Integral	2018.2		32
76	BELÉM	12000	FISICA	EXT	Lic./Bach*	Matutino	2018.2		32
77	BELÉM	12000	FISICA	EXT	Lic./Bach*	Vespertino	2018.2		32
78	BELÉM	12022	FISICA	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		40
79	BELÉM	1113541	FISIOTERAPIA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		29
80	BELÉM	66739	GEOFISICA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		32
81	BELÉM	11991	GEOGRAFIA	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		32
82	BELÉM	311991	GEOGRAFIA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		24
83	BELÉM	12005	GEOLOGIA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		32
84	BELÉM	11995	HISTORIA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		32

85	BELÉM		HISTORIA	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		40
86	BELÉM	1186804	LETRAS (LIBRAS)	EXT	Licenciatura	Integral		2018.4	21
87	BELÉM	86286	LETRAS (LINGUA ALEMA)	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		21
88	BELÉM	104612	LETRAS (LINGUA ESPANHOLA)	EXT	Licenciatura	Noturno		2018.4	21
89	BELÉM	26501	LETRAS (LINGUA FRANCESA)	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		21
90	BELÉM	23777	LETRAS (LINGUA INGLESA)	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		21
91	BELÉM	23777	LETRAS (LINGUA INGLESA)	EXT	Licenciatura	Noturno		2018.4	21
92	BELÉM	27645	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA)	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2	2018.4	40
93	BELÉM	27645	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA)	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2	2018.4	40
94	BELÉM	5000216	LICENCIATURA INTEGRADA EM EDUCACAO EM CIENCIAS MATEMATICA E LINGUAGENS	EXT	Licenciatura	Vespertino	2018.2		36
95	BELÉM		LICENCIATURA INTEGRADA EM EDUCACAO EM CIENCIAS MATEMATICA E LINGUAGENS	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		36
96	BELÉM	11999	MATEMATICA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		40
97	BELÉM	11999	MATEMATICA	EXT	Licenciatura	Vespertino		2018.4	40
98	BELÉM	12015	MEDICINA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2	2018.4	135
99	BELÉM	12008	METEOROLOGIA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		32
100	BELÉM	1113542	MUSEOLOGIA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		24
101	BELÉM	114950	MUSICA	EXT	Licenciatura	Vespertino	2018.2		24
102	BELÉM	12018	NUTRICAO	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		32
103	BELÉM	21848	OCEANOGRAFIA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		32
104	BELÉM	12017	ODONTOLOGIA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2	2018.4	40
105	BELÉM	12017	ODONTOLOGIA	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2	2018.4	40
106	BELÉM	11996	PEDAGOGIA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		37
107	BELÉM	11996	PEDAGOGIA	EXT	Licenciatura	Matutino		2018.4	35
108	BELÉM	11996	PEDAGOGIA	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		37
109	BELÉM	11996	PEDAGOGIA	EXT	Licenciatura	Noturno		2018.4	35
110	BELÉM	31850	PSICOLOGIA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		24
111	BELÉM	31850	PSICOLOGIA	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		24
112	BELÉM	12026	QUIMICA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		37
113	BELÉM	12007	QUIMICA	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		16
114	BELÉM	12010	QUIMICA INDUSTRIAL	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		24
115	BELÉM	11998	SERVICO SOCIAL	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		32
116	BELÉM	11998	SERVICO SOCIAL	EXT	Bacharelado	Noturno	2018.2		32
117	BELÉM	11998	SERVICO SOCIAL	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		32
118	BELÉM	60886	SISTEMAS DE INFORMACAO	EXT	Bacharelado	Noturno	2018.2		29
119	BELÉM	114952	TEATRO	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		32
120	BELÉM	1191346	TECNOLOGIA EM PRODUCAO MULTIMIDIA	EXT	Tecnológico	Noturno	2018.2		21
121	BELÉM	1164805	TERAPIA OCUPACIONAL	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		29
122	BELÉM	12012	TURISMO	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		32
123	BELÉM	12012	TURISMO	EXT	Bacharelado	Noturno	2018.2		32
124	BRAGANÇA	18487	CIENCIAS BIOLOGICAS	EXT	Licenciatura	Integral	2018.2		32
125	BRAGANÇA	1113545	CIENCIAS NATURAIS	EXT	Licenciatura	Integral	2018.2		32
126	BRAGANÇA	92853	ENGENHARIA DE PESCA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		32
127	BRAGANÇA	12065	HISTORIA	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		32
128	BRAGANÇA	114875	LETRAS (LINGUA INGLESA)	EXT	Licenciatura	Matutino		2018.4	32

129	BRAGANÇA	12033	MATEMATICA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		32
130	BRAGANÇA	12061	PEDAGOGIA	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		32
131	BREVES	65021	CIENCIAS NATURAIS	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		36
132	BREVES	115013	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA)	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		32
133	BREVES	12044	MATEMATICA	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		32
134	BREVES	12044	MATEMATICA	EXT	Licenciatura	Integral	2018.2		32
135	BREVES	12111	PEDAGOGIA	EXT	Licenciatura	Integral	2018.2		32
136	CAMETÁ	1179151	AGRONOMIA	EXT	Bacharelado	Matutino		2018.4	36
137	CAMETÁ	1113575	CIENCIAS NATURAIS	EXT	Licenciatura	Matutino		2018.4	32
138	CAMETÁ	1194057	GEOGRAFIA	EXT	Licenciatura	Noturno		2018.4	32
139	CAMETÁ	12073	HISTORIA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		32
140	CAMETÁ		LETRAS (LINGUA ESPANHOLA)	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	24
141	CAMETÁ	114847	LETRAS (LINGUA INGLESA)	EXT	Licenciatura	Matutino		2018.4	32
142	CAMETÁ	114846	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA)	EXT	Licenciatura	Matutino		2018.4	32
143	CAMETÁ	12069	PEDAGOGIA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		32
144	CAMETÁ	1180773	SISTEMAS DE INFORMACAO	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		32
145	CAPANEMA	114874	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA)	EXT	Licenciatura	Noturno		2018.4	32
146	CAPANEMA		PEDAGOGIA	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	32
147	CASTANHAL	21849	EDUCACAO FISICA	EXT	Licenciatura	Integral	2018.2		32
148	CASTANHAL	21849	EDUCACAO FISICA	EXT	Licenciatura	Integral		2018.4	32
149	CASTANHAL	1191240	ENGENHARIA DE COMPUTACAO	EXT	Bacharelado	Vespertino		2018.4	24
150	CASTANHAL	1187074	LETRAS (LINGUA ESPANHOLA)	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		32
151	CASTANHAL	114857	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA)	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		32
152	CASTANHAL	12035	MATEMATICA	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	32
153	CASTANHAL	12035	MATEMATICA	EXT	Licenciatura	Vespertino	2018.2		32
154	CASTANHAL	53202	MEDICINA VETERINARIA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		24
155	CASTANHAL	12085	PEDAGOGIA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		32
156	CURUÇA	1330339	FÍSICA	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	32
157	CURUÇA	1330344	QUÍMICA	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	32
158	LIMOEIRO DO AJURÚ	12069	PEDAGOGIA	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	32
159	MÃE DO RIO	12085	PEDAGOGIA	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	32
160	MÃE DO RIO	1113582	SISTEMAS DE INFORMACAO	INT	Bacharelado	Integral		2018.3	32
161	MOCAJUBA		LETRAS (LINGUA PORTUGUESA)	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	32
162	QUEIRAS DO PARÁ	1194057	GEOGRAFIA	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	32
163	QUEIRAS DO PARÁ	114847	LETRAS (LINGUA INGLESA)	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	32
164	QUEIRAS DO PARÁ	12074	MATEMATICA	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	32
165	SALINÓPOLIS	1299455	ENGENHARIA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		40
166	SALINÓPOLIS	1364837	FISICA	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		40
167	SALINÓPOLIS	1300375	MATEMATICA	EXT	Licenciatura	Vespertino	2018.2		40
168	SOURE	104640	CIENCIAS BIOLOGICAS	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		32
169	SOURE	5000216	LICENCIATURA INTEGRADA EM EDUCACAO EM CIENCIAS MATEMATICA E LINGUAGENS	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	36
170	SOURE	12042	PEDAGOGIA	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	32
171	STA. LUZIA		PEDAGOGIA	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	32
172	TOMÉ-AÇÚ		LETRAS (LINGUA PORTUGUESA)	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	32

173	TUCURUÍ	92859	ENGENHARIA CIVIL	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		38
174	TUCURUÍ	1189138	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		38
175	TUCURUÍ	92861	ENGENHARIA ELETRICA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		38
176	TUCURUÍ	114844	ENGENHARIA MECANICA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		38
177	TUCURUÍ	1188707	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		38
* Licenciatura ou Bacharelado									5903